



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 832/2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2613 ANO XI

Data: 25 / 09 / 2023

DATA: 25 de setembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 39 da Lei Complementar nº 240/2022, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 13.197/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **1º de setembro de 2023**, o percentual do Adicional de Insalubridade concedido através da Portaria nº 784/2023, à servidora **SUELI MOREIRA PINTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3788/5, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.156.118-8 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, passando **de: 40%** (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da categoria, **para: 20%** (vinte por cento) sobre o vencimento básico da categoria, devido a mesma não mais estar exercendo suas funções em condições insalubres de grau máximo, na assistência à saúde dos pacientes em isolamento no Centro de Triagem da COVID-19.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de setembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 25 de setembro de 2023.

EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.